



PORTARIA – DG – FCP Nº 004/2022

de 23 de fevereiro de 2022.

Divulga o RESULTADO do PROCESSO SELETIVO 2022/1 para o curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Regimento Interno desta IES, após a análise e correção da prova única de conhecimentos específicos e redação realizada no dia 20/02/2022,

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2022/1 PARA O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO;

Art. 1º - Considerando a análise e correção das provas do Processo Seletivo 2022/1, foram aprovados e classificados para ingressar como discentes do curso de graduação os seguintes candidatos:

CANDIDATOS APROVADOS

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Aurino Gonçalves Dias Neto	Direito	1. ^a
Matheus Nunes Silva	Direito	2. ^a
Lorena Pinheiro Martins	Direito	3. ^a
Eberth Ramon da Cunha França	Direito	4. ^a
Lívia Mendes Nogueira	Direito	5. ^a



Patrícia Zarelli	Direito	6.^a
Joyce Borges Timotéo	Direito	7.^a
Emanuella de Souza Nogueira	Direito	8.^a
Walyson Lustosa Damasceno	Direito	9.^a
Andressa Rocha Magalhães Bispo	Direito	10.^a
Hugo Henrique dos Santos Gomes	Direito	11.^a
Marina Lima Ramos	Direito	12.^a
Moisés Rodrigues de Assunção	Direito	13.^a
João Victor Custódio Guedes	Direito	14.^a
Luis Eduardo Marques França	Direito	15.^a
Letícia de Carvalho Azevedo	Direito	16.^a
Andria Potyjara Ribeiro do Rego Oliveira	Direito	17.^a
Hítalo Ryan Ribeiro Guedes	Direito	18.^a
Diego Mendes Dias	Direito	19.^a
Igor dos Santos Gomes	Direito	20.^a
Paloma de Oliveira Jordão	Direito	21.^a
Ana Júlia Mendes Dias de Sousa	Direito	22.^a
Carlos Daniel Folha da Silva	Direito	23.^a
Nágila Marques Macedo	Direito	24.^a
Nicole Cristine Lustosa Moreira	Direito	25.^a
Jardenia Lustosa de Andrade	Direito	26.^a
Helanio Samuel Guimarães de Sá Vogado	Direito	27.^a
Brunno Mascarenhas Amorim Louzeiro Maciel	Direito	28.^a
Camille Samara Alves da Silva	Direito	29.^a
Ayla Conceição Magalhães Brandão	Direito	30.^a



Victoria Fabricio Coelho	Direito	31 ^a
Salomão Pereira Luz	Direito	32 ^a
Joecivaldo Guedes de Souza	Direito	33 ^a
Miris Rebeca Dourado de Araujo Alves	Direito	34 ^a
Amanda Borges Timóteo	Direito	35 ^a
Marcela da Silva Rodrigues	Direito	36 ^a
Luiz Felipe Paraguai Lemos	Direito	37 ^a
Cristiano da Cunha Reis	Direito	38 ^a
Vitor Hugo Paraguai de Carvalho	Direito	39 ^a
Eugênio Santos da Silva	Direito	40 ^a
Bruno Dias dos Reis Mendes	Direito	41 ^a
Marcela Serpa	Direito	42 ^a
Emilly Vitória Pereira da Silva	Direito	43 ^a
Carlos Eduardo Amorim Ascenso	Direito	44 ^a
Paulo Eduardo Martins Silva	Direito	45 ^a
Divina Paula Alves Cirqueira	Direito	46 ^a
Carlos Eduardo Santos Pereira	Direito	47 ^a
Jamilly Aguiar de Carvalho	Direito	48 ^a
Gustavo Antônio Pereira Silva	Direito	49 ^a
José Carlos da Silva	Direito	50 ^a

Art. 2º - As matrículas dos aprovados serão realizadas nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2022, das 14h30min às 22h10min no Prédio da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP, situado na Rua Desembargador Amaral, n.º 1835, Centro, na cidade de Corrente, Estado do Piauí.

Art. 3º - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à Faculdade do Cerrado Piauiense munido(a) dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;



- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Fotocópia autenticada do Certificado e Histórico do Ensino Médio;
- f) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento.

Art. 4º - No ato da matrícula, o (a) candidato (a) aprovado (a) deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrente, Estado do Piauí, 23 de fevereiro de 2022.

POLIANA OLIVEIRA NUNES
Diretora Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP